



PORTARIA 119/2022
de 07 de abril de 2022

Altera carga horária de Priscila Boeger Heidemann, no cargo de Professor de Educação Especial, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, conforme solicitação administrativa anexa, de 40 horas semanais para 20 horas semanais a carga horária de **Priscila Boeger Heidemann**, nomeada pela Portaria nº 041/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 07 de abril de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.